

Santo André, 21 de setembro de 2021.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 7250/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: Projeto de Lei CM nº 167/2021: Obriga os condomínios residenciais e comerciais no Município de Santo André a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. Autores Vereadora Silvana Medeiros e Vereador Renatinho do Conselho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Para Arquivamento

Descrição:

Providenciamos a retirada da presente propositura a pedido da autora, conforme e-mail anexo.

Próxima Fase: Arquivar

Camila Moura Ricci

Coordenador II - Protocolo e Gestão Documental

